PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº582, DE 01 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre a ampliação de emprego público que menciona, modificando o Anexo I , da Lei nº 127/95, reorganizada pela Lei nº372/01, e modificada pelas Leis nº 383/01 e 457/01.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o número de cargos do emprego público, abaixo relacionado, constante da Lei nº127/95, reorganizada pela Lei nº372/01 e modificada pelas Leis nº383/01 e 457/01, de conformidade com o anexo I desta Lei.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS, NÍVEIS SALARIAIS E RESPECTIVAS VAGAS

EMPREGO	NÍVEL SALARIAL	QUANTIDADE
Técnico Desportivo	IX	01

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de abril de 2003.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária